ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 233/2021.

AUTOR: VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU **– BETANAEL DA SILVA D'ANGELO, SOLICITANDO** PRONUNCIA E DILIGENCIAS SOBRE A MORTE DO SR. IRAMAR CARVALHO MOUTINHO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Versa a presente demanda, sobre a necessidade de pôr em pauta diligencias desta casa sobre a morte do Sr. Iramar Carvalho Moutinho, servidor público federal aposentado, pai do Assistente Tecnico da SEDUC/MANCAPURU, o Sr. Iauapy Tribuzi Marãaes Sobrinho.

O Sr. Iramar sempre foi um homem de reputação ilibada, cumpridor de seus deveres e obrigações, obtendo sempre elogios sobre sua conduta, imagem e negócios na sociedade manacapuense. É de profunda estranheza e indignação, a sua morte ser cometida por assassinato na Rua Senador Fábio Lucena (Antiga rua 11), Bairro Liberdade do modo bárbaro como foi.

Nobres parlamentares, o Senhor Iramar, homem de bem, fora assinado de modo covarde, encontrado com mãos e pés amarrados, corte profundo na garganta e corpo carbonizado.

Tal atrocidade na forma de matar, tem características de pessoas associadas ao tráfico de drogas o que não é o caso em tela!

A sociedade manacapurense indigna-se e não compreende o porquê de tal barbárie. Devemos dar resposta imediata a quem anseia por justiça, posto que o direito não socorre aos que dormem.

Razão pela qual, faz-se necessário obter-se desta casa resposta imediata das autoridades policiais para conclusão do inquérito e futura ação penal para deslinde do crime e obtenção da justiça. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de março de 2021.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
REPUBLICANOS